



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA
PROVA PRÁTICA**

PROTOCOLO: 57826248365-9

RECURSO INDEFERIDO: ITEM 02: Paginação do piso foi avaliada no item anterior. Faltaram identificações dos ambientes, área, cota de nível, tamanho das portas e janelas. Indeferido.

ITEM 03: Foi solicitado o corte transversal no enunciado do desenho (conforme modelo em anexo), o qual não fora representado em planta-baixa. A fachada principal (porta de entrada) era outro indicativo para realização do corte. O candidato realizou o corte longitudinal. Corte longitudinal também ficou comprometido pois o candidato desenhou o banheiro com dimensões diferentes das solicitadas no item 01, comprometendo posicionamento das portas no referido corte. Viga de baldrame desenhada com 25cm e não 15cm conforme solicitado. Indeferido.

PROTOCOLO: 57826248390-3

RECURSO INDEFERIDO: A NBR6492 é citada como referência para resolução, não interferindo na execução da prova. Definições de corte (transversal e longitudinal, por exemplo), uso de hachuras de acordo com o elemento solicitado são definições mínimas necessárias para execução do desenho e uso da própria ferramenta AutoCad (atentar ao item 3.1.1 do edital de convocação da prova prática). Publicações em edital: **PROGRAMA:** Desenho: Nomenclatura, especificações, indicações em plantas baixas cortes e fachadas; escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala; legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens; normas brasileiras para desenho técnico e desenho arquitetônico; representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço; equipamentos para desenho e seu uso característico; formato de papel. Vistas ortográficas; linhas empregadas em desenho técnico; cotagem; escalas; hachuras; perspectiva: isométrica; cavaleira e cônica; áreas de figuras planas; volumes dos principais sólidos; representação gráfica de projetos de arquitetura: planta baixa; cortes; fachada; cobertura e planta de situação. Autocad: CAD 3D - Conceitos básicos. Fundamentos do sistema operacional. Configuração do autoCAD. Criação de entidades geométricas. Métodos de visualização. Métodos de seleção. Modificação de entidades geométricas. Texto e texturas. Biblioteca de símbolos (criação de blocos e inserção). Dimensionamento. Referências externas. Plotagem. Autolisp. Teclas especiais, utilitários e atalhos. Atributos de blocos. Noções para desenhos em 3d. Recursos de visualização. Modelagem em 3d. Renderização. Trabalhando com leiautes. Materiais: Reconhecimento dos materiais por suas características; especificação de materiais; dimensões de norma e utilização; aço para concreto, características e desenho. E sobre a prova prática 3.1.1 A Prova Prática será aplicada de forma a avaliar habilidades do candidato de acordo com as atribuições do cargo. 3.1.2 A prova prática do cargo de Desenhista/Projetista avaliará os conhecimentos dos candidatos na utilização do programa AUTOCAD. 3.1.3 A prova prática será composta de atividade envolvendo a leitura, entendimento e resolução do exercício proposto, cujo critério de avaliação será Interpretação/Execução correta da tarefa. 3.1.4 A Prova terá a duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC. (grifo/sublinhado nosso). Indeferido.

A forma de avaliação e peso das questões é um critério definido pela banca. Itens 1 e 2 podem acarretar erro no item 3 e por isso tiveram peso maior, favorecendo os candidatos. Indeferido. O edital não informa qual a versão do programa AutoCad que seria utilizado, nem o idioma. Considerando que o idioma utilizado no Brasil é o português, este foi o idioma disponibilizado

para a prova. Ademais, menu, barra de ferramentas e barras de comandos são iguais em todas as versões. Indeferido.

ITEM 03: O desenho não foi representado da forma correta. Foi solicitado o corte transversal no centro do ambiente/planta proposta. O candidato desenhou a janela da área de serviço no primeiro ambiente. Nesse caso, o corte passa a ter sua vista acima do eixo-centro do desenho (representação em local diferente do solicitado). Quanto a representação em corte, paredes de alvenaria estrutural devem possuir hachura diferente das hachuras de estruturas de concreto (laje, contrapiso e vigas), identificando onde inicia um elemento e finaliza outro. Destarte, o candidato não identificou, na planta-baixa, o local do corte (referência necessária para entendimento da seção de corte - também critério de avaliação). Ainda, não foram identificados/desenhados no corte: a representação do piso cerâmico, níveis e cotas. Indeferido.

ITEM 04: O candidato não realizou por completo o solicitado no item. Não foram identificadas todas as camadas (layers) necessárias para conclusão do desenho. No enunciado do item, foi solicitado o desenho de uma (1) folha, das margens e do espaço para selo (o enunciado começa com "desenhar"). O candidato desenhou duas (2) folhas e separou as informações do desenho. Ao final, foi solicitado o nome do candidato como desenhista, também não identificado/representado. Indeferido.

PROTOCOLO: 57826248393-3

RECURSO INDEFERIDO: Normas são citadas como referência para resolução, não interferindo na execução da prova. Definições de corte (transversal e longitudinal, por exemplo), uso de hachuras de acordo com o elemento solicitado são, por exemplo, definições mínimas necessárias para execução do desenho e uso da própria ferramenta AutoCad. O edital não informa qual a versão do programa AutoCad que seria utilizado e nem o idioma. Considerando que o idioma utilizado no Brasil é o português, este foi o idioma disponibilizado para a prova. Ademais os "ícones" do menu, barra de ferramentas e barras de comandos são iguais em todas as versões. Indeferido.

ITEM 03: O candidato não desenhou o que fora proposto no enunciado. As dimensões da viga de baldrame estão claras e poderiam ser identificadas/desenhadas no corte. Dependendo do tipo de terreno, pode-se utilizar radier como fundação (apenas uma laje). A avaliação era apenas relativa ao desenho e não interpretação estrutural (não é critério de avaliação para o cargo). O desenho realizado pelo candidato é vago e possui erros, não se identifica nenhum elemento da seção do corte por falta de representações, níveis, cotas, piso, entre outros. Também não fora identificado, em planta-baixa, o local do corte solicitado. Indeferido.

ITEM 04: Considerando que a avaliação do desenho é realizada no arquivo salvo pelo próprio candidato, são verificadas todas as informações constantes e disponíveis no software. O candidato poderia ter utilizado qualquer uma das formas de diferenciação dos traços que pudessem ser identificadas pela banca (inclusive na área de trabalho). O candidato recebeu metade do valor geral da nota da questão. Não foram identificadas todas as camadas (layers e suas especificações) necessárias para conclusão do desenho e espaço para selo (o enunciado começa com "desenhar"). Ao final, foi solicitado o nome do candidato como desenhista, também não identificado/representado. Indeferido.

PROTOCOLO: 57826248379-7

RECURSO INDEFERIDO: Foi informado pela banca que o candidato deveria fazer uma mistura de argamassa com a dosagem na medida da colher de pedreiro com mistura 5, 1, 1 dos materiais dispostos no local da prova, iniciando com areia, cimento, cal e água. Para realizar a mistura, o local foi a bandeja branca, sendo que o balde de lata poderia ser utilizado para colocar os materiais na bandeja.

PROTOCOLO: 57826248395-3

RECURSO INDEFERIDO: Foi informado pela banca que o candidato deveria fazer uma mistura de argamassa com a dosagem na medida da colher de pedreiro com mistura 5, 1, 1 dos materiais dispostos no local da prova, iniciando com areia, cimento, cal e água. Para realizar a mistura, o local foi a bandeja branca, sendo que o balde de lata poderia ser utilizado para colocar os materiais na bandeja. O local escolhido para a realização da argamassa era o mais protegido do vento no dia da prova, não prejudicando o andamento dos trabalhos do candidato. Pela gravação da câmera de filmagem, constatou-se que a voz do instrutor/BANCA está nítida mesmo com o dia de vento mencionado no recurso.

PROTOCOLO: 57826248364-9

RECURSO INDEFERIDO: O edital de convocação não traz a forma como se deve operar a retroescavadeira, pois isso faz parte da avaliação. No item ancorar a máquina, o modo correto para estabilizar será levantar a máquina nos pés hidráulicos traseiros e virar a concha dianteira até a altura que os pneus não encostem no solo, assim a máquina estará estabilizada nos hidráulicos. Não há, portanto, várias formas de executar a atividade.

PROTOCOLO: 57826248367-9 e 57826248368-9

RECURSO INDEFERIDO: No item 'ancorar a máquina', a forma correta de executar a atividade é levantar totalmente a máquina, com os pés hidráulicos traseiros, e a concha dianteira virada totalmente para o solo, sem encostar os pneus no solo, assim estará estabilizada nos hidráulicos, sem haver desgastes nos pneus. No item 'Executar a valeta', o candidato teve muitas dificuldades para executar a tarefa proposta. A pontuação não se refere somente a executar a valeta, mas, sim, avalia a agilidade técnica no manuseio da máquina.

PROTOCOLO: 57826248389-5

RECURSO INDEFERIDO: No item 'ancorar a máquina', a forma correta de executar a atividade é levantar totalmente a máquina, com os pés hidráulicos traseiros, e a concha dianteira virada totalmente para o solo, sem encostar os pneus no solo, assim estará estabilizada nos hidráulicos, sem haver desgaste nos pneus. No item 'Executar a valeta', o candidato executou parcialmente a valeta, com muita dificuldade para operar os comandos. A pontuação não se refere somente a executar a valeta, mas, sim avalia agilidade técnica correta no manuseio da máquina. No item 'Rotação do motor', a Rotação do motor tem que ser equivalente para todas as operações, para o bom desempenho da máquina.

PROTOCOLO: 57826248392-3

RECURSO INDEFERIDO: No item 'Inspeção da máquina', o candidato foi bem, perdendo apenas 1 ponto, pois valia 5. Porém, no restante da prova, não desempenhou a habilidade nem agilidade para executar as tarefas propostas, não conseguindo estabilizar a máquina corretamente para execução da valeta e das demais tarefas, e ultrapassando o tempo proposto para a prova.

PROTOCOLO: 57826248374-7

RECURSO INDEFERIDO: Quanto à justificativa de altura, peso e tamanho dos pés, os veículos possuem tamanho padrão e dispositivos de ajuste de altura e distância para melhor conforto do motorista. Quanto à sinalização de pisca para realizar a manobra de baliza, somente é cobrada quando o candidato não realiza. Conforme EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA, o veículo em uso era o principal, o outro era o veículo reserva. Quanto ao percurso, usar o pedal de embreagem antes de usar o pedal de freio nas frenagens e entrar nas curvas com engrenagem da tração do veículo em ponto neutro constitui duas faltas distintas e estacionar o veículo entre 50 cm e 1m também constitui falta, conforme descrito no edital.

PROTOCOLO: 57826248376-7, 57826248377-7 e 57826248378-7

RECURSO INDEFERIDO: Quanto ao local da prova prática, é feito em via pública, conforme descrito em edital (EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA). Sobre o tempo de prova, é explicado ao candidato que, caso algum veículo atrapalhe a manobra, o tempo é parado e depois recomeçado para não prejudicar o candidato.

PROTOCOLO: 57826248386-7

RECURSO INDEFERIDO: Conforme análise do vídeo da prova pela comissão, contatou-se que o candidato não sinalizou 2 vezes para a direita, cometendo duas faltas graves conforme EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA.

PROTOCOLO: 57826248366-9

RECURSO INDEFERIDO: Sobre a distância dos 50 cm do veículo do meio fio, é explicado para todos os candidatos que constitui falta leve, conforme EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO E

ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA. Quando o candidato termina a manobra, o avaliador comunica ao candidato se ele cometeu alguma falta ali, assim, o candidato foi informado pelo avaliador que tinha ficado fora do 50 cm ao estacionar o veículo, e o candidato respondeu que se preocupou com o tempo e preferiu perder pontos do que rodar pelo tempo.

PROCOLO: 57826248371-7

RECURSO INDEFERIDO: Conforme consta no EDITAL Nº 12/2021 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA, item 1.3, em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

Tramandaí, 02 de agosto de 2021.

Comissão de Processos Seletivos & Concursos.